

# 23 de Julho de 2018 – XXVIII – Nº 121 – Jaboatão dos Guararapes

23 de julho de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 89, DE 23 DE JULHO DE 2018

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 30 e 33 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 8º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar nº 33, de 28 de março de 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO**, no valor de R\$ **97.272,00** (Noventa e sete mil, duzentos e setenta e dois reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

**14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**14.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO**

04 122 2006 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**2.325**

Red. 0142 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 97.272,00  
01

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 97.272,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

06 181 2007 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
**2.345**

Red. 0878 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 97.272,00  
01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO Nº 90, DE 23 DE JULHO DE 2018**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 30 e 33 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 8º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar nº 33, de 28 de março de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 5.155.768,40** (Cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**36.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**36.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 846 2010	– ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PRECATÓRIO, RPV'S, ACORDOS JUDICIAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS	
<b>9.039</b>		
Red. 0730 FNT 01	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	5.135.768,40
Red. 0731 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	20.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 5.155.768,40**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**

04 123 2014 – ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO  
**2.095**

Red. 0095 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 635.768,40  
01

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

14 121 1056 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
**2.346**

Red. 0884 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 3.500.000,00  
01

**36.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**36.100 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2255 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA  
**2.293**

Red. 0726 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 1.020.000,00  
01

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 5.155.768,40**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO Nº 91, DE 23 DE JULHO DE 2018**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 30 e 33 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 8º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar nº 33, de 28 de março de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, no valor de R\$ **1.000.000,00** (um milhão de reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**14.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

04 131 2042 2.017	– DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Red. 0173 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	1.000.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**14.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

04 122 2104 2.311	– PROMOVER AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Red. 0166 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	490.000,00
Red. 0167 FNT 01	4.4.90.00 – Investimentos	10.000,00

**14.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

04 126 2016 2.262	– GERENCIAMENTO PLANEJADO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CORPORATIVAS	
Red. 0807 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	300.000,00

04 126 2016 2.263	– REESTRUTURAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL	
Red. 0809 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	200.000,00

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 1.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 67/2018 – GP**

**EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a Lei Complementar Nº 33/2018 de 28 de março de 2018;

**Considerando** o Decreto nº 03/2017 de 27 de Janeiro de 2017;

**Considerando** os Atos de nomeação nºs 0003/2017 de 03/01/2017 e 0167/2017, de 05.01.2017, publicados no Diário Oficial nºs 001 e 003/2017, respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito Portaria nº 58/2018-GP, publicada no Diário Oficial nº 110, de 05/07/2018;

**Art. 2º** – Designar os Servidores, abaixo elencados, responsáveis pela movimentação, junto ao Banco do Brasil, das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. **17.927.950/0001-69** Município do Jaboaão dos Guararapes – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal/FEM, ficando determinado que a movimentação das contas bancárias **sempre ocorrerá em conjunto de dois:**

Nome: **LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

CPF: 658.646.464-15

Nome: **DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR**

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO

CPF: 042.793.344-71

**Art. 2º CONTAS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 0934-2**

**CONTA CORRENTE: 67.000-6 e 65.461-2**

**Art. 3º** – Ficam autorizados os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar Cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou Contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;

- Abrir contas depósitos;
- Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

**Art. 5º** – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de Julho de 2018

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122.2018.PP.015.SDES.CPL3/2018 – COMPRAS. Homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, para OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo e prestação de serviços de premiação e material gráfico para atendimento a realização do 29º JOGOS ESTUDANTIS que será realizada no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. Após o processamento do Pregão, comunica-se a HOMOLOGAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.902.969/0001-83, com endereço na Rua Comandante Almiro, nº 465 – Andar 01 – Sala 04, Centro – Feira de Santana/Bahia, CEP 44.001-456, que ofertou o valor para o lote 01 de R\$ 14.900,00 e a empresa FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS – ME, inscrita no CNPJ nº06.369.865/0001-06, com endereço na Av. Recife, nº 3117 – IPSEP, Recife/PE, CEP 51.350-670, ofertou o valor para o lote 02 de R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais) e ofertou o valor para o lote 03 de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando os valores dos lotes de R\$ 55.780,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais).**

Jaboatão dos Guararapes, 18 de julho de 2018.

**ANDRÉ TRAJANO**

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018.SMS.PMJG. Natureza: Prestação de Serviços. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA EDUARDO CAMPOS – SOTAVE, conforme exigências, especificações e quantidades contidas nos Anexos deste Edital. Valor máximo aceitável: R\$ 13.924.530,12 (treze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos). Data da abertura do Plano de Trabalho: 31/07/2018 às 11h:00min. A sessão será realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/nº, Prazeres,**

Jaboatão dos Guararapes, CEP 54310-310.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2018.

**BRUNO RAPOSO**

Presidente da Comissão Especial de Seleção

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDDIJ**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Jaboaão dos Guararapes – PE (COMDDIJ), em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2018, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 828/2012, Lei Estadual nº 11.119/94 – alterada pelas Leis nº 11.415/96 e 12.423/2003, e Decreto Federal nº 5.109/200;

**CONSIDERANDO** o Capítulo XII do Regimento Interno do COMDDIJ/JG;

**CONSIDERANDO** a efetivação da Lei nº 15.446/2014 que altera o período de eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho de Direito da Pessoa Idosa, dispendo sobre Eleição Unificada no âmbito do estado de Pernambuco, a ocorrer na última semana do mês de outubro.

**CONSIDERANDO** decisão do Pleno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS (AS) DO COMDDIJ POR MAIS 01(um) ANO E 06 (seis) MESES A CONTAR DO DIA 03/05/2018.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2018.

**KARINA ANTUNES**

Presidenta do COMDDIJ

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA GERAL

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 149/2018- CG/2ª CPIA**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005 de 11 de janeiro de 2017;

**Considerando** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 002/2018 – CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 040/2018-CG/2ª CPIA, publicada no DOM nº 067, de 20 de abril de 2018;

**Considerando** a conclusão que chegou a Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o nº 002/2018 – CG/2ª CPIA, instaurado em desfavor do servidor **JOSÉ ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 11.096-5.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 740/2018**

**EMENTA:** DIVULGA. RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO. ART. 41, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. GRUPO OCUPACIONAL SEGURANÇA CIDADÃ. PREENCHIMENTO DE REQUISITOS. AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018 e Lei Municipal nº 662/2011.

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº 659/2018 que deu início a avaliação especial de desempenho aos servidores em estágio probatório pertencente ao Grupo Ocupacional Segurança Cidadã;

**CONSIDERANDO** que foi concluída a avaliação dos servidores listados no anexo I daquela portaria;

**CONSIDERANDO** o que trata no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal, referente à aquisição de estabilidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Divulgar o **resultado** da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e **CONCEDER ESTABILIDADE FUNCIONAL** aos servidores que finalizarão o período de estágio probatório em 30 de julho do ano corrente e que atingiram o conceito pré-estabelecido C2R2 ou acima deste (Anexo I), de acordo com a Lei Municipal nº 430/2010, Lei Municipal nº 662/2011 e Portaria 659/2018.

**Artigo 2º** Estabelecer que esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de julho de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – SEGURANÇA CIDADÃ**

**LISTA DOS SERVIDORES QUE ATINGIRAM A ESTABILIDADE, CONFORME AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO/2018**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CONCEITO FINAL</b>
194638 ADENILSON DE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>



194646	ADILSULA CAVALCANTE CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194670	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194689	ANDRE DE MOURA ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194697	ANDRE FARIAS SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195618	ANTONIO DIOMENDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
194719	BRUNO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
194743	CARLA JANAINA ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
194760	CARLOS ROBERTO SANTOS RODRIGUES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
194778	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194786	DANIEL DE MELO SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194794	DANILO DEMERY MACEDO SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194832	DIEGO DE ALCANTARA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194891	EDNA DE MACEDO GOMES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194905	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA TAVARES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
194913	ELIAS BARBOSA BRASIL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194930	ELSON FARIAS RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
194948	ERICON ANTONIO LIMA ALVES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
194964	FABIANO DELMIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195014	FERNANDO ROBERTO DA SILVA PONTES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195022	FLAVIO CORREIA DE PAIVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195030	FRANCISCO CINTRA BISNETO	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195049	FRANCISCO DE BRITO MIRANDA NETO	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195073	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195090	HERMANDO FELIPE PIRES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195103	HUGO LEONARDO LOPES FERNANDEZ	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195111	HUGO LEONARDO SANTIAGO ROLIM	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195138	JOSE FLAVIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
195146	FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195154	WANDERSON PONTES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195162	IDAIANA LIRA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195170	ISRAEL DO NASCIMENTO ROCHA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195189	IZA CARLA DE ALMEIDA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195197	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
195235	JOAB FRANCISCO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195251	JOAZ GONCALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195260	JONY MAX BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195294	JOSENILDO BELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195308	JOSUEL GONZAGA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195626	KAREN GABRIELLY CABRAL SALES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195324	KELLYTHA LINA DA SILVA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195332	KEUREM RUAMA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195375	NATALIA FRANCCIELE LEANDRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195383	NATHALIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195405	PATRICIA MARIA ALVES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195413	PEDRO HENRIQUE COSME LINS MENDES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>

195421	PEDRO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195448	RAFAEL TAVARES DA LUZ SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>
195464	REINALDO BURGOS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195472	RENATA DE MOURA ALVES	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
195480	ROBERTA RAMOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195502	SAMARONE FRANKLIN DE MELO	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195510	SAMUEL DE MOURA CANUTO	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195529	THAIS ACIOLI WANDERLEY COSTA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R4</b>
195537	THIAGO FLORENCIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
195545	VALDEMIR DA COSTA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
195553	VICTOR FERNANDES GUIMARAES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C4R3</b>
195588	WELLBY BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I	<b>C3R3</b>

## ANEXO II

Quanto aos candidatos mencionados no presente anexo, ficam sem efeitos os atos de que tratam a portaria 659/2018 e esta portaria, haja vista que, foram exonerados a pedido no decurso de publicação destas portarias.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
194727	BRUNO ANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	EXONERADO A PEDIDO EM 31/05/2018
195359	LUCAS NEMEZIO SALES	GUARDA MUNICIPAL I	EXONERADO A PEDIDO EM 26/06/2018
195456	REBECCA CRISTINA NASCIMENTO PERRELLI LIRA	GUARDA MUNICIPAL I	EXONERADA A PEDIDO EM 30/05/2018
195561	VITOR PEREIRA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL I	EXONERADO A PEDIDO EM 31/05/2018